



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N.º 023/2017

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **MARIA APARECIDA GAIDARJI SILVA**”.*

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **MARIA APARECIDA GAIDARJI SILVA** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 021/2017 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA GAIDARJI SILVA**, portadora do RG n.º 11.817.521-X-SSP/SP, titular do CPF N° 001.597.988-17, nascida em 24/03/1959.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.298,84 (um mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 25 de setembro de 2017.


RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

